



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017

SEGUNTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CONSTRUMATOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARÇONS.

Processo nº 0002919-65.2017.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, com sede em Rio Branco, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado *contratante*, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma** e a empresa **CONSTRUMATOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.212.587/0001-44, com sede em Rio Branco/AC, denominada *contratada*, representada por situada na Rua Independência, nº 158 - Bairro: Baixa da Colina, representada neste ato pelo Senhor **Jeferson Correia Matos**, inscrito no CPF nº 495.063.662-68, pactuam o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - Renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por **06 (seis) meses**, no período de **20 de julho de 2019 a 20 de janeiro de 2020**, no valor mensal de **R\$ 8.912,06** (Oito mil, novecentos e doze reais e seis centavos), totalizando a importância de **R\$ 53.472,36** (Cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) conforme proposta 0612649.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 15 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Correia Matos, Usuário Externo**, em 15/07/2019, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 17/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0625779** e o código CRC **A3B86DE5**.